



TERMO ADITIVO Nº 061/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022

PROCESSO Nº 061/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA – ME**, sociedade civil de assessoria e consultoria em assuntos educacionais, inscrita no CNPJ: 26.796.200/0001-96, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000, neste ato representada por seu sócio, Diretor Administrativo, **DARCI BUENO DA SILVA**, portador do CPF 495.935.950-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 136/2022 até o dia **16 de maio de 2024**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir de 16/05/2023, o valor mensal a ser pago para a CONTRATADA passará para **R\$ 854,28 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, tendo sido o valor reajustado em 4,18%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 136/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, 15 de maio de 2023.

GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353
091

Assinado de forma digital por GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=22949096000171, ou=presencial,
cn=GELSON MIGUEL SCHERER:37319353091
Dados: 2023.05.15 11:05:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer – Prefeito Municipal
CONTRATANTE



SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA – ME

Darci Bueno da Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



LUCIANE VOGT

Data: 15/05/2023 11:07:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Documento assinado digitalmente



JANAINA STURMER

Data: 15/05/2023 11:11:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaina Stürmer

OAB/RS 81.526

Procuradora Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 061/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e **SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA – ME.**